



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 038/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO COM DATA CENTER, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE E, DE OUTRO, A EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Nazaré da Mata, Estado do Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dantas Barreto, nº 1338. Bairro - Centro – Nazaré da Mata - PE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.166.817/0001-98, neste ato representado por seu representante Prefeito Municipal o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87 residente e domiciliado, Av. Tiradentes, Nº 21, Bairro Juá, Nazaré da Mata, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Keilla Taise Lopes de Matos - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.050.403/0001-21, estabelecida na Rua João Celso Filho, Nº 1075, São João, Assu/RN- CEP 59.650-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Keilla Taise Lopes de Matos, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.799.240 - SSP/RN e CPF (MF) nº 009.044.054-43, residente na Rua Francisco de Assis Matias, 298, Iguaraçu, Itajá/RN.

CONSIDERANDO, que a empresa presta serviços especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação municipal, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

CONSIDERANDO, que a empresa vem atendendo aos requisitos da municipalidade e aos termos estabelecidos no contrato em epígrafe.

Ademais, a contratada concorda com a manutenção de compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e o preço encontra-se compatível com o de mercado.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o QUARTO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 005/2020, Pregão 001/2020 sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 038/2020, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 27 de Março de 2024.

KEILLA TAISE LOPES
DE
MATOS:00904405443

Assinado de forma digital por
KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS:00904405443
Dados: 2024.03.25 10:30:31 -03'00'

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO:

02.05– Secretaria de Educação

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental
33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré da Mata – PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias impressas a laser, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Nazaré da Mata, 25 de Março de 2024.

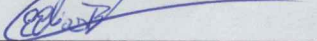
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS:00904405443

Assinado de forma digital por
KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS:00904405443
Dados: 2024.03.25 10:30:56 -03'00'

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
CNPJ: 06.050.403/001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 709.800.279-70

2.  CPF: 11837235499

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2020. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa especializada em Software de Gestão Pública integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação Municipal. Contratado: Empresa Keilla Taise Lopes de Matos - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.050.403/0001-21. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 27/03/2024 à 27/03/2025.

Nazaré da Mata, 23 Abril 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:80B75D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2024. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>